

1º ADENDO MODIFICADOR

CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2024

O Presidente da comissão de contratação do Município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação acima referenciada. No edital, na página 04 (quatro) INCLUI-SE: 1.2.1. As disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. NÃO se aplicam ao presente edital (Lei nº14.133 Art. 4º, II) Visto que o valor estimado da contratação é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados em nosso site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações", as demais cláusulas e anexos permanecem inalterados. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

Adriano Conceição de Paula - Presidente da Comissão de Contratação

1º AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital. Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

Adriano Conceição de Paula - Presidente da Comissão de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d80ef00

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar